

ID do documento: 91839216

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, em cumprimento ao respeitável mandado, após as formalidades legais, compareci ao endereço declinado no mandado e **procedi com a avaliação/penhora e depósito de um dos veículos descritos no mandado, qual seja, um Astra 4p, Advantage, placa: DXY 7821/SP**, conforme detalhado no auto de avaliação anexo a esta certidão. Certifico que **DEIXEI de proceder com a avaliação/penhora do outro veículo descrito, qual seja, um VW/Gol de placa MUI 6609/AL, pois, segundo o executado, Sidney Aponier Faustino de Souza, esse veículo foi vendido para um terceiro, faz mais de 08 anos, por isso, ele não sabe informar o paradeiro do veículo.** Na ocasião da diligência, o informei que ele ficou nomeado como depositário do veículo avaliado e penhorado. O certificado é expressão da verdade. Comarca de Bom Conselho, 12 de novembro de 2021.

**SÉRGIO NICÁCIO LIRA**

Oficial de Justiça

Mat. 182422-8

### AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2021, na Localidade denominada Distrito Lagoa de São José, zona rural deste município de Bom Conselho/PE, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo de nº 00001443-60.2019.8.26.0334, observada as formalidades legais, procedi à avaliação de um veículo Astra 4p, Advantage, placa: DXY 7821/SP.

Na ocasião, constatei que o veículo está em boas condições de uso e está muito bem conservado, por isso, levando em conta ainda o preço de outros veículos na mesma situação e no mesmo ano do veículo avaliado, **avalio o bem em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

**Certifico que o requerido informou e, inclusive fez uma declaração e a assinou, que o veículo se encontra financiado pelo Banco PAN e está com várias parcelas em atraso.** Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Bom Conselho, 12 de novembro de 2021.

